Id:1252568CEA5C0937

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO
Rua Marcos Parente, S/N, Centro,
CEP 64.920-000, Cristino Castro-PI.
CNPJ nº 06.554.364/0001-08
E-mail: prefeituracristinocastro2021@gmail.com

EXTRATO CONTRATO Nº 0165/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2021.
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2021.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria de gestão em saúde junto a Secretaria Municipal de Saúde de Cristino Castro – PI.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO - PI.
CONTRATADO: K. PEREIRA LOPES DA ROCHA MENDES, CNPJ: 33.947.654/0001-86.
VALOR: R$ 17.370,00 (dezessete mil trezentos e setenta reais).
VIGÊNCIA: 09 (nove) meses.
BASE LEGAL: Decreto nº. 9.412/2018, de 18 de agosto de 2018, Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações.
FONTE DE RECURSO: FPM, Recursos Próprios, ICMS, FMS, Dotação Orçamentária - 020701 – Fundo Municipal de Saúde, 10.301.0020.2160.0000 - Manutenção da Secretaria Mun. de Saúde – atividade – 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
ASSINATURA: Felipe Ferreira Dias pela Contratante, Kainã Pereira Lopes da Rocha Mendes pela Contratada.
DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2021.

Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal

Id:089B70425B960915

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO
Rua Marcos Parente, S/N, Centro,
CEP 64.920-000, Cristino Castro-PI.
CNPJ nº 06.554.364/0001-08
E-mail: prefeituracristinocastro2021@gmail.com

EXTRATO CONTRATO Nº 0163/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2021.
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 012/2021.
OBJETO: Contratação dos serviços especializados de consultoria em gestão e planejamento administrativo, com o intuito de viabilizar a execução das políticas públicas municipais essências a uma boa administração no município de Cristino Castro - PI.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO - PI.
CONTRATADA: MARCOS ELVAS CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA, CNPJ: 40.934.664/0001-42.
VALOR: R$ 6.000,00 (seis mil reais), totalizando o valor global para o período de 12 (doze) meses de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
BASE LEGAL: Art. 13, incisos I e VI, Art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações.
FONTE DE RECURSO: FPM, RECURSOS PRÓPRIOS, ICMS, dotação orçamentária 020200 - Secretaria Mun. De Administração e Finanças, 04.122.0005.2040.0000 - Manutenção dos Serviços de Administração Geral, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros• Pessoa Jurídica.
ASSINATURA: Felipe Ferreira Dias pela Contratante, Marcos Antônio Parente Elvas Coelho pela Contratada.
DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2021.

Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal

Id:0CC540AB7434092B

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO
Rua Marcos Parente, S/N, Centro,
CEP 64.920-000, Cristino Castro-PI.
CNPJ nº 06.554.364/0001-08
E-mail: prefeituracristinocastro2021@gmail.com

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo n.º 063/2021
Dispensa de Licitação n.º 036/2021

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria de gestão em saúde junto a Secretaria Municipal de Saúde de Cristino Castro – PI.

Respaldado no Decreto nº. 9.412/2018, de 18 de agosto de 2018, Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações e demais documentos objeto do Processo de Dispensa de Licitação, ACOLHO, RATIFICO e HOMOLOGO a decisão da Comissão Permanente de Licitação – CPL e o parecer da Procuradoria Geral do Município, referente à contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria de gestão em saúde junto a Secretaria Municipal de Saúde de Cristino Castro – PI, em favor da empresa K. PEREIRA LOPES DA ROCHA MENDES, CNPJ: 33.947.654/0001-86.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, determino a publicação deste termo na Prefeitura Municipal de Cristino Castro, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, ao tempo em que autorizo à CPL ultimar os procedimentos com vista a assinatura do Contrato e determino que a Secretaria Municipal de Administração providencie o necessário ao cumprimento desta homologação

Publique-se e Cumpra-se

Cristino Castro – PI, 26 de março de 2021.

Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal

Id:0E288623D1BE0911

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO
Rua Marcos Parente, S/N, Centro,
CEP 64.920-000, Cristino Castro-PI.
CNPJ nº 06.554.364/0001-08
E-mail: prefeituracristinocastro2021@gmail.com

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo n.º 061/2021
Inexigibilidade n.º 012/2021

OBJETO: contratação dos serviços especializados de consultoria em gestão e planejamento administrativo, com o intuito de viabilizar a execução das políticas públicas municipais essências a uma boa administração no município de Cristino Castro - PI.

Respaldado no Art. 13, incisos I e VI, Art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações e demais documentos objeto do Processo de Inexigibilidade, ACOLHO, RATIFICO e HOMOLOGO a decisão da Comissão Permanente de Licitação – CPL e o parecer da Procuradoria Geral do Município, referente à contratação dos serviços especializados de consultoria em gestão e planejamento administrativo, com o intuito de viabilizar a execução das políticas públicas municipais essências a uma boa administração no município de Cristino Castro - PI, em favor da empresa MARCOS ELVAS CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA, CNPJ: 40.934.664/0001-42.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, determino a publicação deste termo na Prefeitura Municipal de Cristino Castro, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, ao tempo em que autorizo à CPL ultimar os procedimentos com vista a assinatura do Contrato e determino que a Secretaria Municipal de Administração providencie o necessário ao cumprimento desta homologação

Publique-se e Cumpra-se

Cristino Castro – PI, 26 de março de 2021.

Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal